Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 04374/2010**
PROCESSO TC/MS	:	1443/2010
PROTOCOLO	:	974015
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	AUTO POSTO ANASTACIO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 013/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA (COMUM OU ADITIVADA), ÓLEO DIESEL (TIPO B) E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.818.184,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se o processo à 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro - Relator

IHS